



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QBMG-04)
EDITAL Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna públicos o **resultado final dos exames de aptidão física, a convocação para a prova prática instrumental, a convocação para os exames médicos, biométricos, testes toxicológicos, a convocação para a avaliação psicológica e a convocação para a investigação social e funcional e complementares**, referentes ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico (QBMG-04), regido pelo Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

1 DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames de aptidão física, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FLAUTIM E FLAUTA EM C (DÓ)

10000052, Mariana Macedo Serrao Moreno.

1.1.2 SAX ALTO EM MI BEMOL

10000117, Anderson Barbosa Costa / 10000263, Maiara Goveia de Sousa / 10000090, Thel de Oliveira Praça.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS, TESTES TOXICOLÓGICOS E COMPLEMENTARES.

2.1 Relação dos candidatos convocados para os exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL PARA OS EXAMES MÉDICOS: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Ambulatório I – Campus Universitário Darcy Ribeiro – SGAN 605, Av. L2 Norte (entrada pelo portão em frente ao Hospital da 3ª Idade), Asa Norte – Brasília/DF.

2.1.1 DATA: 16 de fevereiro de 2013.

HORÁRIO: 8 horas.

10000117, Anderson Barbosa Costa / 10000263, Maiara Goveia de Sousa / 10000052, Mariana Macedo Serrao Moreno / 10000090, Thel de Oliveira Praça.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

3.1 Relação dos candidatos convocados para prova prática instrumental, na seguinte ordem: local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) – Departamento de Música – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio SG 2 (em frente a entrada do Restaurante Universitário) – Asa Norte, Brasília/DF.

3.1.1.1 DATA: 3 de fevereiro de 2013.

HORÁRIO: 8 horas.

10000117, Anderson Barbosa Costa / 10000263, Maiara Goveia de Sousa / 10000052, Mariana Macedo Serrao Moreno / 10000090, Thel de Oliveira Praça.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Relação dos candidatos convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Colégio Marista – Ensino Fundamental (Maristinha), SGAS 609, Módulo “A”, Asa Sul, Brasília/DF.

4.1.1 DATA: 27 de janeiro de 2013. HORÁRIO: 8 horas.

10000117, Anderson Barbosa Costa / 10000263, Maiara Goveia de Sousa / 10000052, Mariana Macedo Serrao Moreno / 10000090, Thel de Oliveira Praça.

4.1.2 DATA: 27 de janeiro de 2013. HORÁRIO: 14 horas.

10000117, Anderson Barbosa Costa / 10000263, Maiara Goveia de Sousa / 10000052, Mariana Macedo Serrao Moreno / 10000090, Thel de Oliveira Praça.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

5.1 Relação dos candidatos convocados para a investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000117, Anderson Barbosa Costa / 10000263, Maiara Goveia de Sousa / 10000052, Mariana Macedo Serrao Moreno / 10000090, Thel de Oliveira Praça.

6 DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS, TESTESE TOXICOLÓGICOS E COMPLEMENTARES.

6.1 Para os exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, e o Edital nº 27, de 14 de janeiro de 2013.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, nos termos dos subitens 20.9, 20.9.1, 20.9.2, 20.10, 20.11 e 20.11.1 do edital de abertura do concurso, e dos exames listados no subitem 10.2.4.1 do referido edital.

6.3 Os exames terão validade de 180 dias e serão retidos pela Junta Médica.

6.3.1 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou exames toxicológicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

6.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer ao exame médico ou, ainda, que deixar de apresentar documento de identidade original e de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7 DA PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

7.1 Para a prova prática instrumental o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 27, de 18 de janeiro de 2013.

7.1.1 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a prova prática instrumental. O candidato que não comparecer à prova instrumental será eliminado do concurso.

7.1.2 A prova prática instrumental não será aplicada em data, em horário ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.2 A prova prática instrumental terá duração de, no máximo, 15 minutos, sendo 3 minutos para a execução de cada peça proposta no subitem 7.24 deste edital, de acordo com cada instrumento.

7.3 Durante a prova, o candidato deverá atender à solicitação da banca examinadora, caso esta requeira a execução de algum trecho específico de alguma das peças contidas do repertório do edital nº 27, de 14 de janeiro de 2013.

7.4 A prova prática instrumental é de presença obrigatória e de caráter eliminatório. O candidato que não comparecer à prova prática instrumental será automaticamente eliminado do certame.

7.5 A prova prática instrumental valerá **10,00 pontos**.

7.5 Será eliminado do certame o candidato que obtiver na prova prática instrumental nota inferior a **5,00 pontos** e não terá classificação alguma no certame.

7.6 Na prova prática instrumental serão avaliadas, entre outros aspectos, a fluência musical, a afinação e a precisão rítmica, a qualidade da execução instrumental e da leitura à primeira vista.

7.7 Na prova prática instrumental, o candidato será avaliado por 3 (três) membros de banca examinadora.

7.8 A nota da prova prática instrumental será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

7.9 O candidato deverá levar 1 (uma) cópia do conjunto de partituras que será apresentado, de acordo com a lista de peças, por instrumento, descrita no subitem 7.24 deste edital, além das 7 (sete) cópias em partituras de um peça de livre escolha, que deverão ser entregues aos examinadores no momento de sua prova.

7.10 Para a prova prática instrumental, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste, exceto no caso de a opção ser bateria. Nesse último caso, o candidato deverá trazer as suas próprias baquetas para a prova.

7.11 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

7.12 No dia da realização da prova prática instrumental, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

7.13 Em cada turno, de acordo com a convocação listada neste edital, a sequência de apresentação do candidato será estabelecida por ordem alfabética de convocação.

7.14 No dia de realização da prova prática instrumental o candidato não poderá utilizar recursos multimídia, gravação e audiovisual, afinador de instrumentos musicais de qualquer tipo (elétrico ou manual) durante a exposição da prova prática instrumental, bem como aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *pen drive*, mp3 player, etc.) deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

7.15 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas no ambiente de prova, caso o candidato leve alguma arma, essa deverá ser recolhida pela Coordenação.

7.16 A prova prática instrumental não será pública. Permanecerão em sala o candidato, a banca examinadora e o chefe de sala.

7.17 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática instrumental, após o horário fixado para o seu início.

7.18 O CESPE/UnB não se responsabilizará por prejuízos causados a candidatos que não conseguiram utilizar o instrumento musical no momento da realização da prova.

7.19 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas e/ou extravios de objetos e, ainda, de instrumentos musicais, ocorridos durante a realização da prova prática instrumental, nem por danos neles causados.

7.20 Por ocasião da realização da prova prática instrumental, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.

7.21 O CESPE/UnB poderá utilizar detector de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

7.22 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, nos termos dos subitens 20.9, 20.9.1, 20.9.2, 20.10, 20.11 e 20.11.1 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

7.23 O candidato, conforme sua especialidade, além das peças de livre escolha e leitura de primeira vista, deverá executar as seguintes peças.

7.24 DAS PEÇAS

7.24.1 FLAUTIM e FLAUTA TRANSVERSAL em DÓ

Peça de confronto: Vivaldi – Concerto em Ré Maior “*Il Gardellino*” para flautim – op. LO. Nº 03 – RV428

Peça de livre escolha: Obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: Obras à escolha da Comissão Julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) John Philip Sousa – Washington Post March – parte de 1ª flauta;
- b) Antonio Carlos Gomes – abertura da ópera “O Guarani” (transcrição para a banda sinfônica) – parte do piccolo (flautim).

7.24.2 CLARINETA Bb

Peça de confronto: W.A.Mozart – Concerto para clarineta em Lá Maior – K.622

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Abertura da ópera “O barbeiro da Servilha” – G. Rossini – Arranjo para banda de W.J. Dutihoit;
- b) Dobrado “O Barão do Rio Branco”. Parte do L Clarinete.

7.24.3 SAXOFONE ALTO em Mi bemol

Peça de confronto: Um a zero – Pixinguinha e Benedito Lacerda

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Dobrado “Barão do Rio Branco” – Francisco Braga;
- b) Antonio Carlos Gomes – abertura da ópera “O Guarani” (transcrição para Banda Sinfônica).

7.24.4 SAXOFONE TENOR em Si bemol

Peça de Confronto: Spain – Chick Corea – Arranjo de Paul Jennings

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Nino o Pernambuquinho – José Ursicino da Silva “Duda”;
- b) Dobrado “Cisne Branco” – Antonio do E. Santo.

7.24.5 SAXOFONE BARÍTONO em Mi bemol

Peça de confronto: Tango – Isaac M. F. Albeniz, arranjo: A.L. Christopherson

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) José Ursicino da Silva (Duda) – Nino o Pernambuquinho;
- b) Chick Corea – SPAIN.

7.24.6 TROMPA em FÁ

Peça de confronto: Wolfgang Amadeus Mozart – KONZERT Nº 3

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Batuque – Oscar Lorenzo Fernandez – transcrição de Richard L. Wolpson;
- b) Lohengrin, Introdução ao Terceiro Ato – Richard Wagner – arranjo de George Drumm.

7.24.7 TROMPETE em Si bemol

Peça de confronto: Concerto para trompete em Mi bemol Maior – J. Haydn – primeiro movimento com cadência

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Dobrado “Barão do Rio Branco” – Francisco Braga;
- b) Trompeta de Espanha – Gilberto Gagliardi.

7.24.8 TROMBONE Tenor

Peça de confronto: Gilberto Gagliardi – DIVERTIMENTO para Trombone e Piano

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Dobrado “Batista de Melo” – M. Leite (1º trombone tenor);
- b) Stormy Weather – Harold Arlen e Ted Kochler – arranjo: L.V. Rocha.

7.24.9 TROMBONE BAIXO e TENOR

Peça de confronto: Gilberto Gagliardi – DIVERTIMENTO para Trombone e Piano

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Stars and Stripes forever – John Philip Sousa (1º trombone tenor);
- b) Dobrado “Batista de Melo” – M. Leite (1º trombone tenor).

7.24.10 BOMBARDINO em Si bemol

Peça de confronto: Dobrado “Sargento Artêmio Pissinati” (tricolor) – G. A. Vianna

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) O frevo no frevo – José Nicacio;
- b) Dobrado “Batista de Melo” – M. Leite.

7.24.11 TUBA em Si bemol

Peça de confronto: A.Catozzi – Concerto para tuba Bb – Beelzebub Airvarie

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Washington post march – John Philip Sousa;
- b) Dobrado “Batista de Melo” – M. Leite.

7.24.12 PERCUSSÃO

Peça de confronto: Delecluse – Test-claire

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

CAIXA – CLARA

Korsakow, N.R – Sherazade.

XILOFONE

Gershwin – Porgy and Bess.

VIBRAFONE

Bermstein – west Side Story.

BOMBO

Mahler – Sinfonia nº 3.

PRATOS

Carlos Gomes – Il Guarani.

PANDEIRO

Bizet – Carmen Suite nº 2 – Danse Boheme.

TRIÂNGULO

Bizet – Carmen Suite nº 2.

7.24.13 PERCUSSÃO e BATERIA

Peça de confronto: Autor: Zequinha Galvão (Método de Bateria) – Pé de Moleque.

Peça de livre escolha: obra a escolha do candidato.

Peça de leitura à primeira vista: obras à escolha da comissão julgadora.

Repertório para banda de música:

- a) Hino Nacional Brasileiro – Joaquim O. D. Estrada/Francisco Manoel da Silva (partes de percussão);
b) Pascoal Meirelles – Triunvirato.

8 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

8.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

8.2 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos científicos, visando avaliar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico exigido para o exercício do cargo.

8.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado. O resultado obtido na avaliação psicológica será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos utilizados. Dessa análise resultará o parecer recomendado ou não recomendado.

8.3.1 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.4 O candidato somente poderá realizar os testes com a caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, sob pena de eliminação nos termos do subitem 20.24, alínea “m”, do edital de abertura do concurso.

8.5 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

8.6 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

8.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica, após o horário fixado para o seu início.

8.8 Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

8.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de uma hora dos horários fixados para o início, munido do documento de identidade original, nos termos dos subitens 20.9, 20.9.1, 20.9.2, 20.10, 20.11 e 20.11.1 do edital de abertura do concurso, e caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

8.10 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará na eliminação automática do candidato no certame.

9 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

9.1 Os candidatos convocados para a investigação social e funcional deverão comparecer, no período de **21 a 30 de janeiro de 2013, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no Auditório da Academia de Bombeiro Militar – SAIS, quadra 4, lote 5, Brasília/DF**, para a entrega da Ficha de Informações Pessoais (FIP) e dos documentos listados no subitem 9.7 deste edital.

9.2 Os candidatos serão submetidos à investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no concurso público.

9.3 A investigação social e funcional será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência, com base em documentos oficiais e informações constantes na FIP, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cmbdfmusico2011>.

9.4 Após realização da investigação social e funcional o candidato será considerado **indicado** ou **contraindicado** para ingresso no CBMDF.

9.5 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a sindicância de vida pregressa e investigação social, for considerado contraindicado.

9.6 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação abaixo relacionada, que deverá ser entregue juntamente com a FIP preenchida, que esta divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cmbdfmusico2011>.

9.7 A FIP será solicitada pelo serviço de investigação do CBMDF, bem como a apresentação de documentos, por cópia, conforme relacionados a seguir:

I – cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) CPF;
- c) comprovante de conclusão do ensino superior, comprovado por diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;
- e) título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- f) comprovante de residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – (CTPS) ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II – duas fotos tamanho 5X7 cm recentes e coloridas;

III – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V – certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI – certidões dos cartórios de execução cível da cidade município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII – certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII – certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública, onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

IX – certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público.

9.7.1 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

9.7.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

9.8 O candidato preencherá uma FIP disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cmbdfmusico2011>, para fins da investigação social e funcional.

9.9 O CBMDF poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de investigação social e funcional.

9.10 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital.

9.11 Após a investigação social e funcional, caso o CBMDF decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nos exames de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cmbdfmusico2011>.

10.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de

outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

10.2 O resultado provisório nos exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares, o resultado provisório na prova prática instrumental e o resultado provisório na avaliação psicológica serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cmbdfmusico2011>, na data provável de **26 de fevereiro de 2013**.

ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA - CEL QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS em exercício

APROVO:

GILBERTO LOPES DA SILVA – CEL. QOBM/Comb.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF